Prefeitura do Município de Moreira Sales

Estado do Paraná

Rua Maria Ferreira da Cruz, 550 - ☎ (044) 932-1240 - 932-1241 - CGC 76.217.025/0001-04
Moreira Sales - Paraná

LEI Nº. 033/97

Data: 10 DE OUTUBRO DE 1.997

Súmula - *Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente, e dá outras providências.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal ***autorizado*** a abrir um Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente no valor de R$. 59.800,00 (Cinqüenta e Nove Mil e Oitocentos Reais), com a seguinte classificação:

07.00 - Departamento de Saúde e Bem Estar Social
07.03 - Fundo Municipal de Saúde
13 - Saúde e Saneamento
1375 - Saúde
1375428 - Assistência Médica e Sanitária
13754282 - 042 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
3000 - Despesas Correntes
3100 - Despesas de Custeio
3110 - Pessoal
3111 - Pessoal Civil
3111 - 01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....R$. 30.000,00
3111 - 02 - Diárias.....R$. 1.000,00
3111 - 03 - Outras Despesas Variáveis.....R$. 800,00
3120 - Material de Consumo.....R$. 15.000,00
3130 - Serviços de Terceiros e Encargos
3132 - Outros Serviços e Encargos.....R$. 5.000,00
4000 - Despesas de Capital
4100 - Investimentos
4110 - Obras e Instalações.....R$. 5.000,00
4120 - Equipamentos e Material Permanente.....R$. 3.000,00

Total.....R$. 59.800,00

ARTIGO 2º - O recurso para abertura do crédito que trata o artigo 1º desta lei, será o de anulação parcial da dotação orçamentaria, do orçamento vigente, de acordo com o artigo 43, inciso III, da Lei nº 4320/64, das seguintes dotações:

0900 - Departamento de Esporte
0901 - Divisão de Esporte Amador
08462241 - 056 - Const. de um vest. no Estádio Futebol de Pr. D'Oeste
4 1 1 0 - Obras e Instalações.....R$. 40.000.00
0600 - Departamento de Educação e Cultura
0601 - Divisão de Educação
08814871 - 066 - Construção de uma Creche p/Apoio das Crianças do Trabalhador Volante
4110 - Obras e Instalações.....R$. 19.800,00

Total.....R$. 59.800,00

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES, ESTADO DO PARANÁ, EM 10 DE OUTUBRO DE 1.997.

DR. CARLOS SILA DE ANDRADE
Prefeito Municipal